

INDICAÇÃO Nº. 032/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador: **Marcelo Adriano Antunes**

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art.161, § 1º, da Resolução 01/2009, (Regimento Interno), dessa Egrégia Casa Legislativa, encaminham à Vossa Excelência a seguinte **propositura**:

Súmula: Sobre Medida de Interesse Público

Indicação: Requer indicar ao Chefe do Executivo, Sr. Prefeito Municipal que seja implantada calçada para pedestres no trecho do antigo Colégio Criança Feliz, na Av. Joaquim Bonetti, até na altura da Creche Municipal, compreendendo os dois lados. Também, implantação de calçadas de pedestres na altura da Copel/Rodoviária Municipal até a empresa Select, compreendendo os dois lados.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação justifica-se por várias razões.

Tal empreendimento gerará uma melhoria na mobilidade urbana, principalmente na possibilidade de os pedestres caminharem com mais segurança nos referidos trechos.

Certo de uma atenção especial de Vossa Excelência para atendimento ao intento subscrevo-me.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques, em 04 de outubro de 2021.

VEREADOR ANTÔNIO BERKENBROCK

VEREADORA JUSSANDRA C. M. CATTÂNEO

VEREADOR MARCELO A. ANTUNES

VEREADOR NÉLIO JOSÉ PALUDO

VEREADOR JAIR FORMAIO

VEREADORA SIRLENE S. SALVALAGIO

VEREADOR SIDMAR ONOFRE